

Altera a ementa do Decreto-Lei nº 4.657,
de 4 de setembro de 1942.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a ementa do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, ampliando o seu campo de aplicação.

Art. 2º A ementa do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de de 2010.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal